

**72ª Reunião
45ª Sessão Extraordinária
Realizada em 9 de junho de 2015**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 9 de junho de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Recomendação e as Propostas a ata em minuta: -----

Proposta nº 262/CM/2015

(Subscrita pela Srª Vereadora Graça Fonseca) ----

Apreciação do 4.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa, anexo à Proposta 262/CM/2015, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Parecer da 1ª e da 5ª Comissões Permanentes

(Apreciado) -----

Recomendação nº 1/72 resultante do Parecer conjunto da 1ª 5ª Comissões Permanentes sobre a Proposta nº 262/CM/2015

(Subscrita pelos Presidentes e Relatores do parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes) -----

Recomendação 1/72 (1ª e 5ª CP)

Sobre o 4º Relatório de monitorização da Reforma Administrativa de Lisboa

“No parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre o 4º Relatório de monitorização da Reforma Administrativa de Lisboa, anexo à proposta 262/CM/2015, propõe-se que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Plenário no dia 9 de Junho de 2015 para apreciação deste Relatório, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:-----

1. Proceda à definição urgente de metodologias relativamente a áreas de actividade cujas responsabilidades de realização se encontram ainda difusas, como seja na limpeza de zonas

pedonais, sistemas de drenagem, áreas expectantes específicas e apoio a eventos da iniciativa de munícipes a título individual ou coletivo;-----

2. Concretize a manutenção evolutiva e corretiva das aplicações informáticas cedidas e instaladas nas Juntas de Freguesia;-----

3. Adote um modelo base, normalizado e uniformizado para os Contratos interadministrativos estabelecidos entre a Câmara e as Juntas, para competências em obras a realizar em áreas estruturantes da cidade, incrementando essa prática de forma equitativa;

4. Aclare definitivamente o conceito de obra estruturante;-----

5. Assegure que os Formulários, Regulamentos e outras formas de normalização técnica e administrativa que a Câmara produza, se aplicam exclusivamente às áreas de governação partilhada com as Juntas de Freguesia ou da única competência da Câmara Municipal de Lisboa.”-----

(Aprovada por unanimidade)

Perguntas à Câmara Municipal sobre matérias relativas às Juntas de Freguesia

Esta Sessão foi também dedicada a Perguntas à Câmara Municipal sobre matérias relativas às Juntas de Freguesia, de acordo com os temas incluídos no Anexo 1, e ao abrigo do disposto no artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

Proposta nº 285/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado e Sr.ª Vereadora Paula Marques) -----

Apreciação do ponto II da parte deliberativa da Proposta 285/CM/2015 - Hasta pública para a alienação de 20 (vinte) prédios urbanos municipais, no âmbito do Programa “Reabilita Primeiro Paga Depois”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

Dos 20 prédios incluídos na hasta pública, apenas 1, indicado com o **nº 20 no Anexo I**, tem valor superior a € 505.000,00 (quinhentos e cinco mil euros), pelo que só esse depende de deliberação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação:-----

Favor: PS/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ PCP/ BE/ PEV - Abstenção: CDS-PP/ MPT/ PAN) -----

Proposta nº 286/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação do **ponto II da parte deliberativa da Proposta 286/CM/2015 - Hasta pública para a alienação de ativos municipais**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

A 2ª Secretária da Mesa, DM Margarida Saavedra, ocupou o seu lugar no Plenário invocando o seu direito de intervenção na apreciação e discussão da presente proposta. -----

Dos 17 prédios incluídos na hasta pública, apenas 8, indicados no Anexo II, têm valor superior a € 505.000,00 (quinhentos e cinco mil euros), pelo que só esses dependem de deliberação da Assembleia Municipal (ponto II da parte deliberativa da proposta).

Foram retirados do Anexo II os prédios numerados como 7 e 8, que dizem respeito, respectivamente a terreno na Rua Gonçalo Velho Cabral - parcela A e terreno na Rua Gonçalo Velho Cabral - parcela B, ambos em Belém.

Foi colocado à deliberação o ponto II da presente Proposta, **com a alteração do Anexo II**, que passa a incluir apenas os prédios numerados de 1 a 6, conforme folha em anexo à presente ata em minuta.

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: -----
Favor: PS/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT -
Abstenção: PAN) -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-presidente Duarte Cordeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2014, eu _____, Técnica Superior, a elaborei e subscrevi.-----



Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e vinte minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, nove de junho de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----

Anexo II da Proposta 286/CM/2015 alterado - Preços base de licitação ativos imobiliários com valor superior a €505.000,00

Nº de ordem	Morada Principal	Freguesia	Descrição Predial	Artigo Matricial	Área Bruta de construção máx (m2)	Preço Base de Licitação
1	Rua do Jasmim, 11/11A	Misericórdia	674/Mercês	263/Misericórdia	965,5	1.250.000,00 €
2	Rua da Rosa, 51/57 e Rua Luz Soriano,	Misericórdia	375/376/377/ Mercês	1387/1986/1983/ Misericórdia	1.681,22	1.058.000,00 €
3	Rua Duarte Vidal, Lote G2	Lumiar	2594/Lumiar	3841/Lumiar	4.860	1.711.550,00 €
4	Rua Virgilio Correia, lote 19	São Domingos Benfica	2702/Benfica	2565/S. Domingos Benfica	Hab: 2.234,9 Ter: 475,90	1.662.500,00 €
5	Rua Conselheiro Lopo Vaz (Av. Recíproca)	Parque das Nações	4339/Santa Maria dos Olivais (desanexar)	omisso	7.146	4.573.440,00 €
6	Rua Damasceno Monteiro	Graça	1164/Anjos	1019/São Vicente	3.238	1.713.800,00 €